



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2477-2019 de 08-05-2019

Determina a substituição do Contador da Central de Controle Interno do Município de São Martinho da Serra - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 6º, I e Art. 9º, § 2º ambos da Lei Municipal nº 454/2003 e,

CONSIDERANDO a reunião realizada pela Servidora, integrante do Central de Controle Interno, Sra. Adriana Canabarro do Amaral e o Auditor Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Marcos Feltrin, no dia 07/05/2019, na Coordenadoria de Santa Maria - RS, o qual sugeriu que o atual contador integrante da Central de Controle Interno (CCI) fosse substituído em razão de que a CCI terá que auditar as contas municipais em decorrência dos supostos desvios de recursos públicos narrados pela Portaria GP nº 2472/2019, uma vez que o atual Contador da CCI era o responsável pela contabilidade do município no período auditado;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros que integram a Central do Controle Interno cabe, unicamente, ao Chefe do Poder Executivo, nos termo do Art. 9º da Lei Municipal 454/03

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 2470-2019 de 03-05-2019 e **NOMEAR** de acordo com a Lei Municipal nº 454-2003 de 22-04-2003, que **DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E INSTITUI A CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** e suas respectivas funções:

Roselaine Naidon – Coordenadora e Titular

Adriana Canabarro do Amaral – Titular



Estado do Rio Grande do Sul

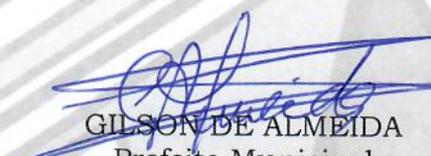
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

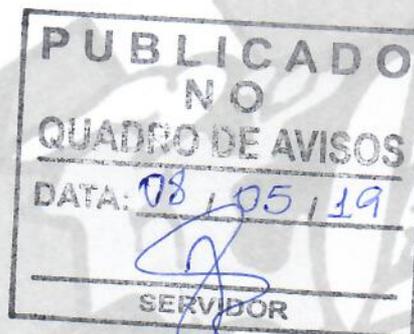
Angelina Helena Cechin do Nascimento – Titular

Jozane E. dos Santos Chaves - Suplente

A servidora Roselaine Naidon no cargo de contador da CCI terá dedicação exclusiva para o desempenho da atividade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 08/05/2019.
Gabinete do Prefeito.